



Município de Caxias do Sul
Gabinete do Prefeito
Sistema de Controle Interno - SCIM

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

BALANÇO 2015

O Sistema de Controle Interno do Município - SCIM, em atendimento às Resoluções nºs 936/2012 e 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; aos princípios contidos na Constituição Federal em seus arts.70 a 74; ao art. 59 da Lei Complementar 101, de 4.5.2000; e, à Lei Municipal nº6.667, de 27.3.07, e ao Decreto Municipal nº13.561, de 18.12.2007, que criou e regulamentou o Sistema de Controle Interno do Município, realizou auditoria específica sobre o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício de 2015 da **Câmara Municipal de Vereadores**.

Câmara Municipal de Vereadores, Poder Legislativo de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ 92.862.234/0001-66, com sede na rua Alfredo Chaves. nº 1323, CEP 95020-460, Centro, Caxias do Sul, RS.

Examinamos as demonstrações financeiras da Câmara, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, o balancete de verificação contábil e o balancete da despesa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis.

A administração da Câmara é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Câmara para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Câmara.



Município de Caxias do Sul
Gabinete do Prefeito
Sistema de Controle Interno - SCIM

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.


Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, patrimonial, financeira da **Câmara Municipal de Vereadores** em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Caxias do Sul, 4 de março de 2016.


Elaine Maria Molon Corso
Matrícula 16467
CRC/RS 069807


Luciana Comassetto
Matrícula 27227
CRC/RS 063997


Marcia da Silva Paludo
Matrícula 23415
CRC/RS 074202


Salete De Bastiani Graziottin
Matrícula 7153
CRA/RS 21590
Diretora do SCIM